CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE
Fls. 395
Ano: 2025

CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE

< Quadro de Avisos (https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)
Imprimir

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - DIESPENSA Nº 008/2025

Publicado em: **16/05/2025**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Aquisição parcelada de UTENSÍLIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE;**

Contratada: **SUPERMERCADO ESTRELA LTDA - CNPJ: 01.842.439/0001-24;**

Prazo de Vigência da Contratação: **12 (doze) meses;**

Chat Offline. Envie-nos uma mensagem

Valor Total: **R$ 8.269,55 (Oito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Estimativo, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 16 de maio de 2025.

Edgar José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - PE
Fls. 396
Ano: 2025

Disponível em:
https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/529

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)
(81) 98494-6758
camara@ribeirao.pe.leg.br
Ribeirao - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida
(81) 98494-6758
camara@ribeirao.pe.leg.br

RIBEIRAO - PE

Chat Offline. Envie-nos uma mensagem